

ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)			
1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DA UNIDADE E DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA			
ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber RESPONSÁVEL: Claudete Furini Barboza Martins Contato: Fone: (63) 3214-6864/3217-2864			
2. DESCRIÇÃO DO OBJETO			
O presente documento tem por objeto a Contratação de empresa fornecedora de recarga de gás liquefeito de petróleo - (GLP - gás de cozinha) para o exercício de 2024			
3. FORMA DE CONTRATAÇÃO:			
Contratação direta por meio de dispensa de licitação em razão do valor, conforme previsto no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.			
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO			
Contratação de empresa fornecedora de recarga de gás liquefeito de petróleo - (GLP - gás de cozinha) para atendimento das necessidades da Unidade Escolar. A presente contratação se justifica, visando sempre pelo melhor atendimento aos alunos, sendo essa aquisição de grande importância, uma vez que é necessário, que se mantenha uma estrutura mínima para a preparação de alimentos para merenda escolar desta Unidade Escolar.			
5. QUANTITATIVOS ESTIMADOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. MEDIDA	QTD.
01	Recarga de gás. Botijão com capacidade para 45 kg de GLP. Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo a norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame.	UN	16
6. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS			
Considerando que atendemos turmas parciais e que a capacidade é de 376 alunos matriculados na Unidade Escolar, que são realizadas 04 refeições diárias para as turmas de MATERNAS sendo um lanche e um almoço/jantar e 02 refeições diárias para as turmas de PRÉ ESCOLA e 1º ANOS, sendo que, dos cinco dias semanais, três deles é servido almoço/jantar, estimou-se o quantitativo médio de 01 a 02 botijões por mês para consumo.			
7. DATA ESTIMADA DE CONTRATAÇÃO		01/04/2024	
8. CONDIÇÕES GERAIS			
8.1 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS:			
A ACCEI DO CMEI CANTINHO DO SABER designará um servidor para acompanhar e fiscalizar o recebimento do produto, o qual manifestar-se-a, antes da realização do pagamento à respectiva beneficiária,			

ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER

sobre o desempenho da mesma no cumprimento de suas obrigações.

Os produtos serão recebidos:

- provisoriamente, no prazo máximo de 01 (um) dia a partir da entrega, mediante nota fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas no edital.
- definitivamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação dos produtos.

Os produtos serão recusados:

- se entregues com especificações diferentes das contidas no edital;
 - se apresentarem qualquer alteração na qualidade durante os testes de conformidade e verificação;
- Se os produtos forem considerados irregulares, serão devolvidos à(s) empresa(s), que terá (ão) o prazo de 03 (três) dias úteis para substituí-lo(s), sem qualquer ônus para o CMEI. Este prazo só beneficiará as empresas que cumprirem rigorosamente o prazo de entrega determinado neste termo de referência.

8.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Proceder ao pagamento após a aceitação e consequentemente recebimento final dos produtos, mediante emissão da Nota Fiscal.

9. ASSINATURAS

Data: ____/____/2024
Ariadne Bitencuort Marinho Lima
Responsável pela elaboração do documento.

Data: ____/____/2024
Claudete Furini Barboza Martins
Responsável pela aprovação do documento.

